

Data de Envio:

10/06/2019 16:00:55

De:

CFA/CIN - Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>

Para:

financeiro@infrax.com.br

Assunto:

Interesse de Renovação de Contrato

Mensagem:

Prezados, boa tarde.

O contrato Nº 28/2017/CFA, referente à Solução de Comunicação Corporativa (GSUITE) esta vencendo no dia 17 de Julho de 2019, gostaríamos de um posicionamento da INFRA quanto ao interesse de renovação contratual.

No aguardo,

Tiago Daniel - Analista de Banco de Dados
Conselho Federal de Administração
Informática-CIN
(61)3218-1828

Re: Interesse de Renovação de Contrato

1 mensagem

Bruno Fantoni <bruno.fantoni@infragroup.com.br>

Para: CFA/CIN - Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>

Cc: financeiro <financeiro@infrax.com.br>

10 de junho de 2019 16:07

Tiago,

Manifestamos nosso interesse na renovação do contrato com o devido reajuste previsto no mesmo.

Atenciosamente,

--



Bruno Fantoni

bruno.fantoni@infragroup.com.br

Skype: [brunofantoni](#)

Telefone: [\(31\) 3190-0194](tel:(31)3190-0194)

WhatsApp: [+55-31-99380-0084](tel:+5531993800084)

www.infraxbrasil.com.br

www.infralab.com.br

www.degravar.com

 **Não desperdice, salve! Pense na sua responsabilidade com o meio ambiente antes de imprimir. Se imprimiu, não jogue fora, use o verso como rascunho.**

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorno este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da INFRA."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the INFRA."

Em seg, 10 de jun de 2019 às 16:01, 'CFA/CIN - Tiago Daniel Lemos Soares Cosme' via financeiro <financeiro@infrax.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

O contrato Nº 28/2017/CFA, referente à Solução de Comunicação Corporativa (GSUITE) esta vencendo no dia 17 de Julho de 2019, gostaríamos de um posicionamento da INFRA quanto ao interesse de renovação contratual.

No aguardo,

Tiago Daniel - Analista de Banco de Dados
Conselho Federal de Administração
Informática-CIN
(61)3218-1828

Data de Envio:

11/06/2019 13:27:42

De:

CFA/CIN - Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>

Para:

carlos.henrique@multiedro.com.br

Assunto:

Solicitação de Proposta Comercial - GSUITE

Mensagem:

Prezado Carlos Henrique, boa tarde.

Estamos passando por um processo de renovação contratual do serviço do Google - GSUITE.

Gostaria de solicitar proposta comercial referente ao serviço do Google GSUITE Business, para um total de 170 contas de emails.

Atenciosamente,

Tiago Daniel - Analista de Banco de Dados
Conselho Federal de Administração
Informática-CIN
(61)3218-1828

Data de Envio:

11/06/2019 13:29:31

De:

CFA/CIN - Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>

Para:

gustavo.santos@santodigital.com.br

Assunto:

Solicitação de Proposta Comercial - GSUITE

Mensagem:

Prezado Gustavo bom dia, tudo bom?

Ano passado fizemos contato para a aquisição de licença do Gsuite.

Estamos passando por um processo de renovação contratual do serviço do Google - GSUITE e gostaria de solicitar proposta comercial referente ao serviço do Google GSUITE Business, para um total de 170 contas de emails.

Atenciosamente,

Tiago Daniel - Analista de Banco de Dados
Conselho Federal de Administração
Informática-CIN
(61)3218-1828

Data de Envio:

11/06/2019 13:32:04

De:

CFA/CIN - Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>

Para:

embratic@embratic.com
contato@embratic.com

Assunto:

Solicitação de Proposta Comercial - GSUITE

Mensagem:

Prezados bom dia, tudo bom?

Ano passado fizemos contato para a aquisição de licença do Gsuite.

Estamos passando por um processo de renovação contratual do serviço do Google - GSUITE e gostaria de solicitar proposta comercial referente ao serviço do Google GSUITE Business, para um total de 170 contas de emails.

Atenciosamente,

Tiago Daniel - Analista de Banco de Dados
Conselho Federal de Administração
Informática-CIN
(61)3218-1828

Data de Envio:

11/06/2019 13:37:05

De:

CFA/CIN - Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>

Para:

juliana@qinetwork.com.br

Assunto:

Solicitação de Proposta Comercial - GSUITE

Mensagem:

Prezada Juliana boa tarde, tudo bom?

Ano passado fizemos contato para a aquisição de licença do Gsuite.

Estamos passando por um processo de renovação contratual do serviço do Google - GSUITE e gostaria de solicitar proposta comercial referente ao serviço do Google GSUITE Business, para um total de 170 contas de emails.

Atenciosamente,

Tiago Daniel - Analista de Banco de Dados
Conselho Federal de Administração
Informática-CIN
(61)3218-1828



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Informática

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1830 - www.cfa.org.br

Memorando nº 1118/2019/CFA-CIN/CFA

Brasília/DF, 11 de junho de 2019.

Ao Sr.: Adm. Francisco Rogério Cristino
Diretor Administrativo e Financeiro do CFA

Assunto: Renovação Contratual - Solução de Comunicação Corporativa - Google GSUITE.

Senhor Diretor,

Solicitamos autorização de V.Sa para a renovação do Contrato de Nº 28/2017/CFA (0072892) referente à **Solução de Comunicação Corporativa - Google GSUITE (GMAIL) e Suporte Técnico**.

O Valor anual do Contrato sera de R\$ 109.963,92 (cento e nove mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme Proposta Comercial (0291304).

Atenciosamente,

Tiago Daniel Lemos Soares Cosme
Analista de Banco de Dados/CFA
Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Daniel Lemos Soares Cosme, Analista de Banco de Dados**, em 19/06/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 25/06/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0287811** e o código CRC **C42EF161**.

CFA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2017/CFA
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 476900.002197/2017-74

DADOS DA EMPRESA / REPRESENTANTE LEGAL:

1. Razão Social da Empresa: INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME
2. CNPJ Nº: 70.946.330/0001-50
3. Inscrição Estadual: 002921230.0073
4. Inscrição Municipal: 0100109001X
5. Endereço: Rua Timbiras, 1925, 9 andar, BELO HORIZONTE, MG, 30.140-061
6. Telefone: 31-3190-0194 – financeiro@infraxlab.com.br
7. Validade da Proposta: 60 dias (sessenta dias)
8. Prazo de Pagamento: Conforme edital
9. Prazo de Entrega: Conforme edital
10. Banco: BANCO DO BRASIL Banco do Brasil - Ag.: 3857-1 - Conta Corrente.: 32.262-8
11. Representante da Empresa: VANESSA DE CARVALHO TEIXEIRA
12. Cargo: Sócia-diretora, CPF: 012726076-58
13. A Unidade da Federação na qual será emitido o documento fiscal é Minas Gerais

ITEM	DESCRICAQ	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
4	Solução de Comunicação Corporativa	170	R\$ 51,99	R\$ 8.838,03	R\$ 106.056,31
5	Suporte Técnico	1		R\$ 325,63	R\$ 3.907,61
				TOTAL	R\$ 109.963,92

Belo Horizonte, 19 de Junho de 2019



Vanessa de Carvalho Teixeira

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 012726076-58



Rua dos Timbiras, 1925 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG - 30140-061



(31) 3190 - 0194 | (31) 9 9380 - 0084 (WhatsApp)

E-mail: Proposta@COMERCIALINFRA.COM.BR | Contato: [\(0291304\)](http://infraxlab.com.br)

SEI 476900.004169/2019-53 / pg. 9

Data de Envio:

03/07/2019 14:05:01

De:

CFA/CIN - Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>

Para:

financeiro@qinetwork.com.br

Assunto:

Solicitação de Proposta Comercial - GSUITE

Mensagem:

Prezados, boa tarde.

Estava tentando contato com a Juliana porem os e-mails estavam retornando, no ano passado fizemos contato para a aquisição de licença do Gsuite.

Estamos passando por um processo de renovação contratual do serviço do Google - GSUITE e gostaria de solicitar proposta comercial referente ao serviço do Google GSUITE Business, para um total de 170 contas de emails para poder compor o processo de renovação e para uma possível convite para participação de licitação.

Atenciosamente,

Tiago Daniel - Analista de Banco de Dados
Conselho Federal de Administração
Informática-CIN
(61)3218-1828

Data de Envio:

03/07/2019 14:10:25

De:

CFA/CIN - Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>

Para:

info@goinfinite.net

Assunto:

Solicitação de Proposta Comercial - GSUITE

Mensagem:

Prezados boa tarde, tudo bom?

Estou procurando parceiros do google que forneçam GSuite para o setor publico, estamos passando por um processo de renovação contratual do serviço do Google - GSUITE e gostaria de solicitar proposta comercial referente ao serviço do Google GSUITE Business, para um total de 170 contas de emails.

Atenciosamente,

Tiago Daniel - Analista de Banco de Dados
Conselho Federal de Administração
Informática-CIN
(61)3218-1828

Data de Envio:

03/07/2019 14:14:25

De:

CFA/CIN - Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>

Para:

contato@rw3tecnologia.com

Assunto:

Solicitação de Proposta Comercial - GSUITE

Mensagem:

Prezados boa tarde, tudo bom?

Estou procurando parceiros do google que forneçam GSuite para o setor publico, estamos passando por um processo de renovação contratual do serviço do Google - GSUITE e gostaria de solicitar proposta comercial referente ao serviço do Google GSUITE Business, para um total de 170 contas de emails e suporte técnico.

Atenciosamente,

Tiago Daniel - Analista de Banco de Dados
Conselho Federal de Administração
Informática-CIN
(61)3218-1828



Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>

Re: Solicitação de Proposta Comercial - GSUITE

1 mensagem

Romário da Infinite <info@goinfinite.net>

Para: CFA/CIN - Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>

4 de julho de 2019 14:30

Boa tarde, amigo!

Primeiramente, mil desculpas pela demora — eu peguei todas as informações ontem, mas acabei me esquecendo de te responder.

Erro crasso, me desculpe.

Vamos lá:

A versão business do GSuite custa 69.99, sendo 170, seria 11.883 por mês.

Mas vale lembrar que também oferecemos a versão comum do GSuite que também é excelente, custando 34.99 (5.993 por mês).

Se tiver qualquer dúvida, estarei de olho aqui nos e-mails, ok?

Reitero minha desculpas e obrigado pelo contato!

On Wed, 3 Jul 2019 at 14:10 CFA/CIN - Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br> wrote:

Prezados boa tarde, tudo bom?

Estou procurando parceiros do google que forneçam GSuite para o setor publico, estamos passando por um processo de renovação contratual do serviço do Google - GSUITE e gostaria de solicitar proposta comercial referente ao serviço do Google GSUITE Business, para um total de 170 contas de emails.

Atenciosamente,

Tiago Daniel - Analista de Banco de Dados
Conselho Federal de Administração
Informática-CIN
(61)3218-1828



Romario Eichlig

Facilitador da sua vida
info@goinfinite.net

Não hesite me contatar caso tenha alguma dúvida,
sugestão ou qualquer outra indagação!





Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>

Re: Solicitação de Proposta Comercial - GSUITE

4 mensagens

Diego Bonilha <diego@santodigital.com.br>
 Para: Tiago Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>

19 de junho de 2019 08:00

Tiago, bom dia.

Tudo bem?

Peço desculpas pela demora em lhe responder. O Gustavo não faz mais parte do quadro de funcionários da SantoDigital.

Identifiquei que nos últimos anos, já aconteceram algumas conversas entre a SantoDigital e o CFA, porém em nenhuma delas a negociação evoluiu.

Atualmente vocês estão realizando a contratação do G Suite com qual parceiro Google?

Qual o prazo que vocês estimam para a tomada de decisão?

Aguardo os seus comentários.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: CFA/CIN - Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>
 Date: ter, 11 de jun de 2019 às 13:29
 Subject: Solicitação de Proposta Comercial - GSUITE
 To: <gustavo.santos@santodigital.com.br>

Prezado Gustavo bom dia, tudo bom?

Ano passado fizemos contato para a aquisição de licença do Gsuite.

Estamos passando por um processo de renovação contratual do serviço do Google - GSUITE e gostaria de solicitar proposta comercial referente ao serviço do Google GSUITE Business, para um total de 170 contas de emails.

Atenciosamente,

Tiago Daniel - Analista de Banco de Dados
 Conselho Federal de Administração
 Informática-CIN
 (61)3218-1828



Diego Bonilha
 Account Manager & Sales Executive
 +55 11 3062-5440
 +55 15 99614-2454 / +55 11 99208-3590
www.santodigital.com.br



Para: Diego Bonilha <diego@santodigital.com.br>

Bom dia Diego, tudo bem?

Realmente nosso contato anterior era com o Gustavo, estamos passando por um processo de renovação contratual, sendo assim precisamos de novas propostas comerciais para identificar se ainda é vantajoso a renovação do contrato atual ou um novo contrato.

Atualmente nosso fornecedor é a Infra do Brasil.
Temos um contrato com 170 contas

Nosso contrato é de fornecimento do Gsuite e de Suporte Técnico.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Bonilha <diego@santodigital.com.br>
Para: Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>

1 de julho de 2019 10:58

Bom dia, Tiago.

Obrigado pelas informações. Atualmente como funciona o processo de contratação no CFA? Se trata de uma contratação direta ou processo licitatório?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tiago Daniel Lemos Soares Cosme <tiago@cfa.org.br>
Para: Diego Bonilha <diego@santodigital.com.br>

3 de julho de 2019 14:14

Olá Diego, boa tarde.

O processo é realizado via Licitação.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Informática
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1830 - www.cfa.org.br

Memorando nº 1288/2019/CFA-CIN/CFA

Brasília/DF, 05 de julho de 2019.

Ao Sr.: Alberto Lopes
SC - Seção de Compras

Assunto: Renovação Contratual - Solução de Comunicação Corporativa - Google GSUITE.

Prezados,

Solicitamos providencias quanto a renovação do Contrato de Nº 28/2017/CFA (0072892) referente à **Solução de Comunicação Corporativa - Google GSUITE (GMAIL)**.

Realizamos pesquisa de mercado para identificar o preço atual aplicado na **Solução de Comunicação Corporativa - Gsuite** e foram solicitadas propostas comerciais conforme descrito nos documentos 0287359, 0287787, 0287790, 0287795, 0287800, 0295427, 0295437, 0295441. Não obtivemos o retorno das propostas comerciais em tempo hábil, algumas empresas realizaram contato via telefone para saber como seria o processo de renovação/ contratação, porem, até a presente data, somente o fornecedor atual encaminhou proposta comercial para renovação (0291304).

Salvo melhor juízo, recomendamos a renovação contratual do serviço de Comunicação Corporativa - GSUITE com **vencimento** no dia **17/07/2019**.

Atenciosamente,

Tiago Daniel Lemos Soares Cosme
Analista de Banco de Dados
Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Daniel Lemos Soares Cosme, Analista de Banco de Dados**, em 05/07/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0296252** e o código CRC **38F8452C**.

Data de Envio:

05/07/2019 10:39:51

De:

CFA/CFA/Seção de Compras - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

Para (com cópia oculta):

carlos.henrique@multidro.com.br
gustavo.santos@santodigital.com.br
embratic@embratic.com
rigoni@rigoni.cnt.br
COMPRAS@GRUPOGMAES.COM
rmonteiro@netsite.com.br
davi@netexperts.com.br
leandrocorcino@hotmail.com
governo@brasoftware.com.br
aline.matias@brasoftware.com.br

Assunto:

Proposta de preço G Suite

Mensagem:

Solicito proposta de preços para fornecimento de 170 (cento e setenta) licenças de Solução de Comunicação Corporativa G-Suite Business para o período de 01 (ano).

Favor apresentar proposta com valor mensal e anual.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música
www.cfa.org.br
facebook.com/cfaadm
(61) 3218-1833

Conselho Federal de Administração
Proposta Técnica e Comercial Nº. 4419/19
Data: 05/07/2019

Solução de colaboração e auditoria G Suite Business



Nossa proposta Nº 4419/19.
Data: 05/07/2019
Página 1 de 15

Para : Conselho Federal de Administração

A/C Alberto Lopes

É com satisfação que apresentamos nossa proposta para implementação da solução de colaboração e mensageria **G Suite Business** para o Conselho Federal de Administração, bem como os serviços associados de instalação, configuração, treinamento, suporte e manutenção.

G Suite Business é um conjunto de recursos de colaboração, com foco em aumento de produtividade, melhoria de processos e segurança da informação, utilizado por milhares de empresas em todo o mundo.

Nesta proposta, apresentamos o escopo do projeto, descrições técnicas e condições comerciais para o seu desenvolvimento. O nosso objetivo é trazer vantagem competitiva para o seu negócio a um investimento justo.

Certos de atender às necessidades de V.Sa., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Monique Bonfim

monique.bonfim@multiedro.com.br

+55 11 3074 7900

Av. 9 de julho, 4877, torre B, 7º. andar, CEP 01407-200, São Paulo, SP, Brasil

1. Sumário Executivo

Multiedro é a **primeira empresa no Brasil especializada na integração da suíte de colaboração G Suite Business**. Isso significa mais rapidez na implementação e maior aderência ao negócio do cliente. Multiedro é revendedor autorizado Google, com profissionais capacitados e certificados na tecnologia G Suite Business e um portfólio com mais de 230 clientes ativos e 50 mil usuários já migrados. Nossa atuação envolve também a pós-venda, onde somos responsáveis por prestar o suporte técnico ao cliente.

G Suite Business é uma suíte completa de colaboração que atende as demandas mais recentes do mercado corporativo quando se fala em compartilhamento de conteúdo. G Suite Business estimula o trabalho em equipe, reduz sensivelmente o tempo para trocar informações de negócio e integra o usuário em um ambiente altamente colaborativo. G Suite Business, comprovadamente, aumenta a segurança das informações corporativas, acelera a produtividade individual e das equipes e reduz o custo total de propriedade do ambiente de TI.

Destacamos os seguintes diferenciais do G Suite Business para CFA:

- . interface amigável e familiar ao usuário
- . maior produtividade graças aos formidáveis recursos de colaboração
- . total mobilidade, permitindo acesso seguro a conteúdos a partir de smartphones e tablets
- . edição compartilhada de documentos
- . disco virtual para cada usuário
- . controles administrativos de permissionamento e acesso aos recursos
- . definição de políticas personalizadas de compartilhamento interno e externo
- . relatórios gráficos de auditoria com informações relevantes sobre a utilização da solução pelos usuários
- . visualização detalhada das ações de cada usuário
- . solução robusta com garantia de disponibilidade de 99,9%

2. A solução G Suite Business

G Suite Business é uma suíte de aplicativos desenvolvida para atender o mercado corporativo. Ela é composta pelos seguintes recursos, todos integrados entre si.

Disco virtual e editor de textos, planilhas, apresentações e formulários (Google Drive/Docs)

- Disco virtual com espaço ilimitado de armazenamento para cada usuário guardar arquivos de diversos formatos (espaço compartilhado com o e-mail)
- Criação de documentos para edição em tempo real entre vários usuários simultaneamente
- Exportação de textos, planilhas e apresentações para os formatos mais adotados pelo mercado, tais como Microsoft Office (.docx, .xlsx e .pptx), Adobe Acrobat (.pdf), OpenOffice (.odt e .ods) e imagens (.png e .jpg)
- Sincronismo de qualquer tipo de arquivo entre a estação de trabalho do usuário e outros dispositivos, tais como smartphones e tablets
- Visualização de mais de 40 tipos de arquivos a partir de dispositivos móveis iOS e Android, incluindo edição de arquivos Word, PowerPoint e Excel
- Funcionamento em todos os sistemas operacionais (Windows, Mac e Linux)
- Gerenciamento de permissões de compartilhamento dos documentos, possibilitando aos usuários que liberem e revoguem o acesso a qualquer momento
- Inserção de comentários e sugestões de conteúdo para aprovação pelo revisor

E-mail corporativo (GMail)

- Caixa postal ilimitada por usuário (compartilhado com o Google Drive)
- Contrato de nível de serviço com garantia de funcionamento em 99,9% do tempo, sem paradas programadas para manutenção
- Sincronismo de e-mails com dispositivos móveis, tais como smartphones e tablets
- Pesquisa eficiente de mensagens, aumentando a produtividade do usuário na recuperação de e-mails arquivados
- Compartilhamento de caixas postais e agenda de contatos
- Caixa de entrada prioritária, com exibição preferencial das mensagens identificadas como mais importantes ou dos remetentes com quem o usuário mais se relaciona

Instant messaging e web conference (Hangouts)

- Mensagens instantâneas de texto, com controle dos usuários que terão esse recurso à disposição apenas internamente e quais terão permissão para se comunicar com usuários fora do domínio
- Conversas por voz e vídeo ponto-a-ponto e multi-ponto
- Armazenamento das mensagens de texto para envio posterior por e-mail, por exemplo
- Transmissão de conferências de vídeo pela internet para audiências ilimitadas

Construtor de sites (Google Sites)

- Ferramenta para criação de páginas web
- Construção de intranets, portais e projetos de equipes, sem necessidade de conhecimento de códigos ou linguagem HTML
- Organização de informações em um local comum e de fácil acesso

- Portal para centralização de documentos, planilhas, apresentações, vídeos e imagens
- Interface intuitiva e familiar ao usuário

Calendário de compromissos (Google Calendar)

- Visualização da disponibilidade das pessoas, envio de convites e gerenciamento das confirmações de participação
- Criação ilimitada de recursos compartilhados (salas de reunião, por exemplo)
- Parametrização de alertas por e-mail e pop-up
- Compartilhamento da agenda com usuários específicos
- Envio de convites pelo celular
- Recebimento de notificações via SMS sem custo adicional
- Criação de calendários específicos de projetos, departamentais e corporativos com visibilidade restrita à audiência desejada

Administração de grupos e listas de distribuição (Google Groups)

- Criação e gerenciamento de grupos de forma simples e rápida, sem custos adicionais para quaisquer quantidades
- Facilidade na definição das permissões de acesso e visibilidade de agendas e conteúdo
- Compartilhamento seguro e ágil de conteúdo, permitindo inclusão e remoção de usuários
- Recursos poderosos de moderação, onde o gestor define a exibição das respostas a diálogos iniciados dentro do grupo
- Permissão para os usuários escolherem entre obter mensagens individuais, resumos diários ou não receber e-mails

Filtros avançados de spam, vírus e conteúdo (Configurações de Segurança)

- Criação de regras de bloqueio e quarentena ou alerta de eventuais mensagens ofensivas baseadas nas mais diversas possibilidades: por remetente, por assunto, por palavras-chaves, por tipo de arquivo anexo etc
- Configuração de políticas de Transport Layer Security (domínios autorizados)
- Cadastramento de domínios e remetentes confiáveis e bloqueados
- Recebimento direto de mensagens de usuários cadastrados no domínio da empresa

Administração e uso (Control Panel)

- Interface totalmente web para incluir e excluir usuários rapidamente, acompanhar a utilização dos recursos, verificar a quantidade de acessos, definir diferentes níveis de privilégio e executar rotinas comuns de auditoria e consistência
- Familiaridade, pois reúne características largamente presentes nas aplicações utilizadas pelos usuários domésticos
- Otimização do cronograma de adoção e redução drástica dos custos com treinamento
- Recursos para gerenciar usuários, proteger dispositivos remotamente, definir permissões de compartilhamento e coletar dados críticos por meio de auditorias e relatórios avançados

Auditoria (G Suite Vault)

- Pesquisa de conteúdo (e-mails e chats) e exportação dos resultados
- Preservação de informações (e-mails e chats) independentemente de qualquer ação do usuário

- Acesso controlado, inclusive para gestores ou auditores de áreas de negócio
- Espaço e tempo ilimitados de armazenamento (e-mails e chats) enquanto o cliente tiver o serviço contratado

Google possui **certificações SSAE 16 tipo II** e seu correspondente internacional **ISAE 3402 tipo II**. Ambos são padrões de auditoria definidos pela The American Institute of Certified Public Accountants (AICPA) e pela International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB). Ambos substituíram a certificação **SAS 70 tipo II** e igualmente comprovam a adoção de critérios reconhecidamente seguros para acesso físico e lógico aos seus data centers e total garantia à privacidade dos dados. A certificação **FISMA - Federal Information Security Management Act**, também obtida pelo Google, é uma exigência para empresas que desejem comercializar soluções de TI para órgãos do Governo dos Estados Unidos.

Além dos certificados, Google aplica criptografia em trânsito quando os dados são migrados de um dispositivo para o Google, transferidos entre centros de dados do Google e armazenados em um dispositivo móvel.

3. Escopo da Solução Proposta

Estamos propondo a adoção da suíte **G Suite Business** por **CFA**.

Os seguintes componentes serão desenvolvidos e/ou fornecidos pela Multiedro:

- **170 licenças** de uso da solução **G Suite Business**

Observações

Entendemos que a solução está operacional e não requer qualquer tipo de configuração. Caso isso seja necessário, deverá ser objeto de nova proposta.

Não estão incluídas quaisquer atividades de integração entre a solução G Suite Business e aplicativos que necessitem enviar e-mails ou comandos através de protocolos SMTP, IMAP ou POP ou outro servidor de relay.

4. Detalhamento de Preços

Licenças de uso (anuidade)

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário (US\$)	Valor total (US\$)
1	G Suite Business	170	160.00	27.200,00

Os valores acima estão expressos em dólares americanos (USD) e serão faturados e pagos mensalmente em Reais (R\$), de acordo com a cotação de fechamento PTax de venda do dia anterior ao do faturamento acrescida de 2% (dois por cento). Todos os impostos estão inclusos.

Serviços Multiedro de Operação e Suporte Técnico (mensalidade)

Item	Modalidades	Ok	Show	Top
	Marque a opção desejada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2		N/A	R\$ 255,00	R\$ 340,00

Um quadro comparativo com os serviços contemplados em cada modalidade é apresentado no Anexo I dessa proposta.

Todos os impostos estão inclusos nos valores informados. Quaisquer alterações na legislação ora vigente, modificações das alíquotas, bem como novos impostos, taxas, direitos e outros encargos diretos ou indiretos que venham a ser criados durante a execução dos serviços até o respectivo faturamento e que incidam sobre os materiais ou serviços, ocasionarão correspondentes alterações dos preços aqui propostos.

5. Condições de pagamento

Licenças de uso Google (item 1 das tabelas constantes do capítulo 4)

Marque a opção desejada	Condição	Detalhes
<input type="checkbox"/>	A vista	100% (cem por cento) do valor anualizado das licenças Google em até 5 (cinco) dias úteis após o aceite desta Proposta Comercial. O pagamento deverá ser feito em até 5 (cinco) dias úteis.
<input type="checkbox"/>	12 parcelas iguais *	Faturamento da parcela mensal todo 1º. dia útil de cada mês. O pagamento deverá ser feito em até 5 (cinco) dias úteis.

* O cliente concorda em manter, no mínimo, a quantidade de licenças Google informada no item 1 durante os 12 meses de vigência do contrato.

Serviços de operação e suporte técnico (item 2 das tabelas constantes do capítulo 4)

Faturamento todo 1º. dia útil do mês e pagamento até o 10º dia do mês.

6. Condições gerais

ATRASO DE PAGAMENTO

Toda e qualquer importância que deixar de ser paga na respectiva data do vencimento será cobrada com acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, "PRO RATA DIE", além de multa moratória de 2% (dois por cento), estando essa condição dentro do limite percentual permitido pela legislação aplicável, calculada sobre o montante em atraso e mais custos administrativos de cobrança. Na hipótese de cobrança judicial ou extrajudicial, o cliente reembolsará todas as despesas decorrentes das medidas de cobrança.

EQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso ocorra desequilíbrio econômico-financeiro em face de aumento de custos que não possam ser repassados por vedação legal, seja através de reajuste ou revisão do preço básico, por exemplo, as partes buscarão, de comum acordo, uma solução para a questão. A contratada deverá comprovar tais fatos, que poderão ou não ser aceitos pelo cliente. Contudo, caso não sejam aceitos pela contratante, a contratada se desobriga de renovar o serviço objeto dessa proposta.

CONFIDENCIALIDADE

As partes se comprometem a manter a estrita confidencialidade das informações recebidas, compartilhadas ou que de qualquer forma possuam por conta desta proposta, resguardando-as de terceiros. Fica estabelecido que o uso de nome, imagem ou marca das partes só será permitida mediante autorização por escrito de ambas as partes.

DIMENSIONAMENTO

Os serviços objetos da presente proposta foram dimensionados com base nas informações fornecidas pelo cliente. As divergências eventualmente existentes entre o dimensionamento ora efetuado e a necessidade real de serviços ocorridas por novos dados ou mudanças no que foi apresentado serão avaliadas de comum acordo e poderão implicar na automática modificação das características e preços aqui cotados.

CORRESPONDÊNCIAS

Os avisos e outras comunicações recíprocas entre as partes terão validade somente se enviadas através de Carta Protocolada, Fax ou e-mail, desde que com confirmação de recebimento.

PRAZOS

Os prazos contidos nesta proposta são orientativos. O cronograma efetivo será acordado na fase de pré-implementação.

LUCROS CESSANTES

A ofertante não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, por lucros ou receitas cessantes, bem como custos, despesas ou prejuízos diretos ou de terceiros.

MEDIÇÃO DE ACORDOS

As partes envidarão todos os esforços na busca da resolução de conflitos ou da solução de problemas associados ao projeto ora proposto, evitando sempre que possível o recurso de ação jurídico.

7. Aceitação da Proposta

Mediante assinatura abaixo de seus representantes legais, o cliente aceita e concorda com as condições desta **Proposta Comercial** e declara ter ciência e concordar com as cláusulas e condições do **CONTRATO ANUAL DE REVENDA DE LICENÇAS DE USO GOOGLE E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIEDRO**.

Dados do cliente

Razão Social: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
CNPJ: _____

Assinatura dos representantes legais

Cliente
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Multiedro
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Anexo I - Serviços Multiedro de Operação e Suporte Técnico

Atividade	Modalidade		
	Ok	Show	Top
SLA de atendimento para chamados urgentes (horas úteis) ¹	-	Até 4 horas	Até 2 horas
Atendimento telefônico e por chat 10x5	✓	✓	✓
Abertura de chamados via portal e e-mail 24x7	✓	✓	✓
Acompanhamento dos chamados registrados ²	✓	✓	✓
Portal com respostas às perguntas mais frequentes	✓	✓	✓
<i>Moves, Adds e Changes</i> no painel de controle ³	✗	✓	✓
Execução de campanha de adoção do Google Drive ⁴	✗	✓	✓
Relatório evolutivo mensal com os principais indicadores de uso do G Suite, recomendações e melhores práticas de gestão ⁵	✗	✗	✓
Capacitação para administradores ⁶	✗	✗	1 a cada 12 meses

¹ O **SLA** (*Service Level Agreement*) é medido sobre o tempo para um profissional do time de serviços Multiedro retornar ao cliente quando da abertura de uma nova solicitação (*ticket*). Nossa compromisso é cumprir com o **SLA** em 95% das solicitações. Essas totalizações são trimestrais.

Detalhamento dos **SLAs** de atendimento conforme grau de severidade

Severidade	Ok *	Show	Top
Urgente	-	Até 4 horas úteis	Até 2 horas úteis
Alta	-	Até 6 horas úteis	Até 3 horas úteis
Média	-	Até 8 horas úteis	Até 4 horas úteis
Baixa	-	Até 10 horas úteis	Até 6 horas úteis

* O atendimento que Multiedro oferece para clientes que adquirem licenças G Suite através de um revendedor envolve o emprego dos melhores esforços no atendimento à resolução de problemas, sem compromisso explícito quanto a prazos.

Os casos são tratados com base na severidade e no impacto que têm sobre os usuários. Seguem alguns exemplos que ilustram essas situações:

Nível de severidade	Tipo de problema	Exemplo
Urgente	<p>Problema de serviço crítico que afeta todos os usuários. Serviço não disponível ou inutilizável sem solução.</p> <p>Observação: esse tipo de problema tende a ser raro; o Google torna público para qualquer pessoa que queira consultar o status dos serviços associados ao G Suite através do site www.google.com/appsstatus.</p>	Atrasos de e-mail generalizados que afetam a maioria dos e-mails enviados e/ou recebidos.
Alta	O problema afeta de forma crítica um único usuário ou a colaboração entre usuários. O produto não funciona conforme esperado e não há uma solução possível.	Um usuário não consegue acessar seu e-mail e está recebendo uma página de Erro 500.
Média	O produto não funciona conforme esperado, mas há uma solução disponível.	Não é possível excluir uma postagem de fórum de grupo usando o botão Excluir, mas a mensagem pode ser excluída com a manipulação do URL.
Baixa	O produto não funciona conforme esperado, mas funciona (não é necessário contornar o problema).	Um usuário não consegue adicionar novas palavras ao dicionário de verificação ortográfica.

O serviço prestado por Multiedro envolve a tentativa de resolução de problemas que impactam na utilização do G Suite pelos nossos clientes. Trata-se de suporte técnico de 2º. nível que pode ser acionado através de e-mail, portal e telefone. O cliente deve possuir uma estrutura mínima a fim de realizar verificações no ambiente da empresa e seguir as propostas de solução apresentadas pelo time de serviços Multiedro.

Em caso de problemas no funcionamento da solução, sendo necessário o acionamento do suporte Google, Multiedro será responsável por escalar o chamado para o 3º. nível de suporte (fabricante) e realizar o acompanhamento da resolução. Nesse momento, Multiedro passa a ser a interface entre Google e cliente, interagindo para troca de informações, coleta de detalhes, aplicação de procedimentos de contorno e de correção, dentre outros.

Problemas ou dúvidas relacionados ao Outlook, Office e outros aplicativos Microsoft ou de outros fabricantes que não Google não são cobertos por este serviço.

O atendimento e o retorno serão realizados de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto em feriados nacionais, no estado de São Paulo e na cidade de São Paulo.

O cliente deverá nomear as pessoas autorizadas a registrar solicitações associadas ao suporte e ao gerenciamento. Não realizamos atendimento diretamente ao usuário final. Não está contemplada qualquer atividade presencial nas dependências do cliente. A quantidade de solicitações por mês que o cliente pode registrar é ilimitada.

² O cliente é notificado automaticamente por e-mail quando há novas interações na solicitação inicial, tais como respostas e mudança de status.

³ *Moves, Adds e Changes (MACs)* estão associados aos itens de configuração (usuários, apelidos, grupos, recursos de calendário compartilhados, domínio, filtros de segurança, configuração de sincronismo com dispositivos móveis e *clients* de e-mail etc). Alguns exemplos de *MACs* são reset de senha, criação/exclusão de usuário, renomeação de conta, encaminhamento de e-mails e transferência de arquivos entre usuários. A quantidade mensal de *MACs* compreende até 10 solicitações, sem acúmulo para os meses seguintes. Cada solicitação associada a um item de configuração é considerado um *MAC*. Se o cliente solicitar a suspensão de um usuário, será considerado um *MAC*. Se o cliente solicitar a suspensão de um usuário e a criação de um encaminhamento das suas mensagens para outro usuário, serão considerados dois *MACs*.

⁴ Envio programado de material orientativo sobre o uso dos recursos do Google Drive e Google Docs. Durante a entrega desse serviço, serão apresentados os recursos iniciais e também dicas de utilização diferenciada. O objetivo é aumentar a produtividade a partir do incentivo à colaboração de arquivos de forma simples e ágil. Ao final, será entregue um relatório gráfico mostrando a taxa de evolução no uso do Google Drive/Docs.

⁵ Envio de relatório mostrando a evolução no uso dos principais recursos da solução G Suite nos 3 meses anteriores. Os destaques incluem o Google Drive e os editores de documentos, os dispositivos móveis autorizados, as configurações mínimas de segurança, a utilização de licenças, compartilhamento de arquivos dentro e fora da companhia, dentre outros.

⁶ O cliente poderá indicar até 3 analistas para a capacitação de administradores. Ela será transmitida pelo Google Hangouts. Os analistas indicados pelo cliente deverão participar simultaneamente da mesma turma.

Anexo II - Requisitos Técnicos

As seguintes premissas são necessárias para o correto funcionamento da solução e uso dos componentes.

Acesso ao registro de domínio

O cliente deverá efetuar o acesso ao serviço de domínio (DNS) e executar os procedimentos de comprovação de propriedade e apontamento dos registros MX conforme orientação da Multiedro no momento adequado.

Conectividade remota

Multiedro irá acessar remotamente o ambiente do cliente para realização dos serviços de implementação, migração e treinamento. Para isso, o cliente irá disponibilizar a forma de acesso.

Treinamento, workshops e plantões on-site

O cliente deverá disponibilizar espaço físico com mesa, cadeiras, projetor e acesso internet para a execução das atividades de treinamento, workshops e plantões.

Conectividade do G Suite Business com o serviço de Diretórios (G Suite Directory Sync)

O cliente deve providenciar toda a infraestrutura necessária para instalação do GADS e a equipe responsável pelo serviço LDAP.

G Suite Directory Sync (GADS) requer servidor permanente, porém não dedicado, com a seguinte configuração:

- . Windows server 2003
- . pelo menos 4 GB de RAM
- . pelo menos 2 GHz de clock da CPU
- . pelo menos 5 GB de espaço livre para arquivos de LOGs

Proposta Comercial N° 4419/19 G Suite Business - Conselho Federal de Administração.

1 mensagem

Monique Bonfim <monique.bonfim@multiedro.com.br>

Para: alberto@cfa.org.br

5 de julho de 2019 14:49

Boa Tarde Alberto,

Primeiramente agradeço o seu interesse em nossos serviços e soluções.

Conforme nos falamos segue anexo a proposta comercial do G suite Business. Nesta proposta consideramos o investimento de USD 160.00 por usuário ao ano. Esse valor será faturado em reais de acordo com a PTAX do dia anterior ao faturamento.

Fico aguardando contato para saber se podemos evoluir com a proposta.

Me coloco a disposição de eventuais duvidas que se fazem necessário.



Monique Bonfim
monique.bonfim@multiedro.com.br



 **Proposta G Suite Business - Conselho Federal de Administração.pdf**
309K



EXPERTS INFORMATICA EIRELI - EPP
00.349.280/0001-48
Rua Marco Aurelio de Miranda, 406 - 803

DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

SOLUÇÃO DE AMBIENTE DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA					
ITEM	DESCRITIVO	QTDE (A)	FORMA DE DESEM BOLSO	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR MENSAL (C) = (A)x(B)
					VALOR ANUAL (D) = (C)x12
1	Licença de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, incluindo suporte técnico remoto e serviço de arquivamento, retenção e auditoria de dados. G Suite Business	170	MENSAL	R\$ 49,00	R\$ 8.330,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 99.960,00

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias;

Experts Informatica
Davi Gomes de Souza

RES: Proposta de preço G Suite

Davi - NETEXPERTS <davi@netexperts.com.br>

5 de julho de 2019 15:16

Para: CFA/CFA/Seção de Compras - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

Boa tarde,

Segue em anexo.

]]'s

Davi Souza . davi@netexperts.com.br .

. Vivo: +55.31.99111.0503 . Skype: davidskybh

.

"Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor elimina-la." "This message is a reserved correspondence and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use shall depend upon proper authorization, and the recipient responsible for such disclosure, distribution, reproduction or use shall be subject."

-----Mensagem original-----

De: CFA/CFA/Seção de Compras - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

Enviada em: sexta-feira, 5 de julho de 2019 10:40

Para: undisclosed-recipients:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SKMBT_C284e19070414220.pdf**
227K

CFA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2017/CFA
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 476900.002197/2017-74

DADOS DA EMPRESA / REPRESENTANTE LEGAL:

1. Razão Social da Empresa: INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME
2. CNPJ Nº: 70.946.330/0001-50
3. Inscrição Estadual: 002921230.0073
4. Inscrição Municipal: 0100109001X
5. Endereço: Rua Timbiras, 1925, 9 andar, BELO HORIZONTE, MG, 30.140-061
6. Telefone: 31-3190-0194 – financeiro@infraxlab.com.br
7. Validade da Proposta: 60 dias (sessenta dias)
8. Prazo de Pagamento: Conforme edital
9. Prazo de Entrega: Conforme edital
10. Banco: BANCO DO BRASIL Banco do Brasil - Ag.: 3857-1 - Conta Corrente.: 32.262-8
11. Representante da Empresa: VANESSA DE CARVALHO TEIXEIRA
12. Cargo: Sócia-diretora, CPF: 012726076-58
13. A Unidade da Federação na qual será emitido o documento fiscal é Minas Gerais

ITEM	DESCRICAO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
4	Solução de Comunicação Corporativa	170	R\$ 51,99	R\$ 8.838,03	R\$ 99.837,60
5	Suporte Técnico	1		R\$ 10,00	R\$120,00
				TOTAL	R\$ 99.957,60

Valor Global: 99.957,60 (Noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Belo Horizonte, 09 de Maio de 2019



Vanessa de Carvalho Teixeira

REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 012726076-58



Rua dos Timbiras, 1925 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG - 30140-061



(31) 3190 - 0194 | (31) 9 9380 - 0084 (WhatsApp)



www.infraxlab.com.br | financeiro@infraxlab.com.br SEI 476900.004169/2019-53 / pg. 36

Proposta Renovação - GSuite / CFA

1 mensagem

Bruno Fantoni <bruno.fantoni@infragroup.com.br>

9 de julho de 2019 10:25

Para: CFA/Seção de Compras - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>, CFA/CIN - Tiago Daniel Lemos Soares
Cosme <tiago@cfa.org.br>

Tiago e Alberto,

Bom dia !

Segue em anexo a PROPOSTA COMERCIAL com os valores revisados.

Favor confirmarem o recebimento.

Att,

--



Bruno Fantoni

bruno.fantoni@infragroup.com.br

Skype: [brunofantoni](#)

Telefone: [\(31\) 3190-0194](tel:(31)3190-0194)

WhatsApp: [+55-31-99380-0084](tel:+5531993800084)

www.infraxbrasil.com.br

www.infralab.com.br

www.degravar.com

 **Não desperdice, salve! Pense na sua responsabilidade com o meio ambiente antes de imprimir. Se imprimiu, não jogue fora, use o verso como rascunho.**

AVISO LEGAL

“Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorno este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da INFRA.”

“This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the INFRA.”

 **PROPOSTA COMERCIAL-CFA-2-ADITIVO-09-07-19.pdf**
223K



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1813 - www.cfa.org.br

Despacho nº 811/2019/CFA

Brasília, 09 de julho de 2019.

Para: Câmara de Administração e Finanças

Providências: Solicitamos autorização para renovação do contrato 28/2017 para prestação de serviço de correio eletrônico corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração, suporte técnico, treinamento técnico e treinamento de operação pelo período de 12 meses.

Informamos que após negociação com a empresa prestadora do serviço conseguimos uma redução no contrato em 2,13% passando o valor total para R\$ 99.957,60 (noventa e nove mil novecentos cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 09/07/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0297189** e o código CRC **A22196EF**.

Referência: Processo nº 476900.004169/2019-53

SEI nº 0297189



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,
CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Despacho nº 812/2019/CFA

Brasília, 09 de julho de 2019.

Para: SC - Seção de Compras

Providências: Renovação do Contrato CFA nº 28/2017 para prestação de serviço de correio eletrônico corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração, suporte técnico, treinamento técnico e treinamento de operação, pelo período de 12 meses, no valor total de R\$ 99.957,60 (noventa e nove mil novecentos cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Adm. Francisco Rogério Cristino
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-CE Nº 1.904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 09/07/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0297224** e o código CRC **761F51B8**.

Referência: Processo nº 476900.004169/2019-53

SEI nº 0297224



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1813 - www.cfa.org.br

Despacho nº 815/2019/CFA

Brasília, 09 de julho de 2019.

Para: Assessoria Jurídica

Providências:

Por meio do Pregão Eletrônico nº 12/2017, o Conselho Federal de Administração contratou a Empresa **INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, para prestação de serviço de correio eletrônico corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração, suporte técnico, treinamento técnico e treinamento de operação.

Em decorrência da qualidade dos serviços prestados pela Empresa **INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** e também ser de interesse do CFA em manter os serviços prestados pela citada empresa, torna-se necessária à prorrogação do Contrato CFA Nº 28/2017, para o período de 18º de julho de 2019 a 17 de julho de 2020.

Foi efetuado pesquisa de preços conforme propostas constantes do documentos SEI de nºs 0296485 e 0296572 e após negociações com a empresa contratada foi apresentada a proposta (0297181) para renovação do contrato com uma redução no valor do último aditivo na ordem de 2,13% passando o total anual a R\$ 99.957,60 (noventa e nove mil novecentos cinquenta e sete reais e sessenta centavos),

Portanto, submetemos à análise da ASJ/CFA, da possibilidade de prorrogação daquele contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Alberto Lopes de Barros
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 09/07/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0297370** e o código CRC **6167FF10**.

Referência: Processo nº 476900.004169/2019-53

SEI nº 0297370

Assessoria Jurídica

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1820 - www.cfa.org.br

PARECER Nº Parecer nº 474/2019/CFA
PROCESSO Nº 476900.004169/2019-53

ORIGEM:

INTERESSADO: Seção de Compras

I - RELATÓRIO

A Seção de Compras do CFA solicita a esta Assessoria Jurídica parecer sobre a possibilidade de prorrogação do contrato nº 28/2017/CFA, celebrado entre o CFA e a Empresa **INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, para prestação de serviço de correio eletrônico corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração, suporte técnico, treinamento técnico e treinamento de operação, formalizado no processo administrativo 476900.002197/2017-74.

É o relatório.

II - ANÁLISE

Vale ressaltar, que essa análise foi realizada sob o prisma estritamente jurídico, pois não nos compete examinar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito do CFA, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, assim como os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários.

Conforme entendimentos constantes do Manual da Boa Prática Consultiva - BPC nº 07, editada pela AGU, :

"O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade."

Pois bem. Insurge a questão acerca da possibilidade jurídica da prorrogação do contrato celebrado entre o CFA e a Empresa **INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de correio eletrônico corporativo.

Pois bem. Quanto à prorrogação dos contratos, o art. 57 da Lei 8.666/93 dispõe que:

(...)

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser **justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente** para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). (Grifo nosso).

Da Leitura do dispositivo podemos extrair os seguintes requisitos para a prorrogação contratual:

- I - contrato relativo à prestação de serviços contínuos;
- II - obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração;
- III - prorrogação limitada a sessenta meses ou excepcionalmente setenta e dois meses (a vigência do contrato não pode ter expirado);
- IV - justificativa por escrito do interesse na prorrogação e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

Acerca da identificação dos serviços contínuos, Marçal afirma:

"A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure a prestação semelhante no futuro."

(Justen Filho, **Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11ª ed. São Paulo. Dialética, 2005, pág. 504).

Nesse mesmo sentido, a manifestação do Tribunal de Contas da União abaixo colacionada:

O Exmo. Sr. Ministro Relator Marcos Vilaça, em seu relatório para a Decisão nº 466/1999 - Plenário, trás o entendimento do jurista Carlos Pinto Coelho Motta sobre o assunto: '*serviços contínuos são aqueles que não podem ser interrompidos; fazem-se sucessivamente, sem solução de continuidade, até sem exaurimento ou conclusão do objetivo. A exemplo, teríamos: limpeza, conservação, manutenção, vigilância, segurança, transporte de valores, carga ou passageiros.*' ('Eficácia nas Licitações e Contratos', 7.ed., 1998) [...]

Constata-se, portanto, a inexistência de rol taxativo para serviços continuados visto que cada doutrinador faz sua própria relação exemplificativa, a partir da inteligência dos dispositivos legais e regulamentares.

Alguns doutrinadores incluem serviços não constantes do Decreto nº 2.271/97, dando à relação deste diploma também um caráter exemplificativo. **A jurisprudência desta Corte adota esse mesmo posicionamento, entendendo que a definição de um serviço como continuado depende de suas características específicas.** (Acórdão TC 010.507/2001-0. Relator: ministro Augusto Sherman Cavalcanti, 1ª Câmara. Grifo nosso).

Verifica-se assim, que são considerados contínuos os serviços que não podem ser interrompidos sem causar prejuízo para a administração. Dessa forma, entendemos que o serviço em análise é contínuo.

Para a comprovação de que a renovação importará na obtenção de preços e condições vantajosas, o TCU estabelece a necessidade de realização de pesquisa de mercado antes da renovação do contrato. Neste sentido:

Nas prorrogações de contratos, com ou sem repactuação de preços, observe como indispensável, a prática de consulta/pesquisa de preços de mercado de modo a aferir se as condições e preços contratados continuam mais vantajosos para a administração, na forma preconizada no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como faça constar manifestação formal e fundamentada, nos casos de eventual discordância da autoridade administrativa ao parecer da área jurídica. (item 1.15, TC - 012.732/2005-6, Acórdão nº 1.449/2007-TCU-1ª Câmara). (Grifo nosso).

Foram enviadas solicitações de propostas ao mercado no intuito de identificar o preço atual aplicado na **Solução de Comunicação Corporativa - Gsuite**, documentos SEI nºs 0296485; 0296572.

Em proposta comercial datada de 09/05/2019 (doc. SEI nº 0297181), a contratada informa interesse na renovação do contrato e apresenta o valor de R\$ 99.957,60 (noventa e nove mil novecentos cinquenta e sete reais e sessenta centavos), com uma redução na ordem de 2,13%, com base no valor do último aditivo.

Diante da proposta apresentada, como também, da impossibilidade de interrupção do serviço devido a sua necessidade para o pleno funcionamento da instituição, a possibilidade de renovação contratual seria mais vantajoso que a realização de um novo certame licitatório.

Quanto ao terceiro requisito, verifica-se que vigência contratual se iniciou em 18/07/2017, estando em vigor até 17/07/2018, sendo a vigência após o 1º TA, de 17/07/2018 a 17/07/2019, desse modo, a prorrogação contratual não ultrapassa o limite de 60 meses previsto na legislação, não existindo óbice nesse aspecto.

No encaminhamento, em que solicita parecer desta Assessoria, o Chefe da Seção de Compras manifestou o interesse na renovação do contrato pelo período de 12 meses, uma vez que a empresa presta os serviços com qualidade, sendo vantajoso para o CFA a prorrogação pretendida.

Por fim, recomendamos instruir os autos com documentação comprobatória dos requisitos de:

- a) demonstração de disponibilidade orçamentária para a prorrogação;
- b) comprovação de que o contratado mantém as mesmas condições de habilitação, a saber, regularidade fiscal e trabalhista.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, e desde que sejam atendidas as recomendações dadas na presente manifestação, esta Assessoria se manifesta favoravelmente à prorrogação do contrato celebrado entre o CFA e a Empresa **INFRA DO BRASIL**

É o parecer.

Brasília/DF, 10 de julho de 2019.

KEILA MAIA MAIA E SILVA

Assessoria Jurídica - CFA

OAB/DF 53469



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Maia e Silva, Assessora Jurídica Parlamentar**, em 10/07/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0297775** e o código CRC **70C48033**.

Referência: Processo nº 476900.004169/2019-53

SEI nº 0297775



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

CAF: Contrato Nº 28/2017

PROCESSO Nº 476900.002197/2017-74

2º ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 28/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, Casado, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 70.946.330/0001-50, estabelecida na Av. Augusto de Lima, 1646, Sala 204, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Sócia Diretora Sra. Vanessa Carvalho Teixeira, Brasileira, Solteira portadora da CI-RG nº 11.039.488 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.726.076-58, conforme contrato, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, atualizadas; nos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e subsidiariamente nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 3.784, de 6 de abril de 2001, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, doravante designado meramente edital, e nos autos do processo nº 476900.002197/2017-74 do CFA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DE ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, prorrogação do prazo de execução dos serviços e alteração do valor do contrato nº 28/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O período de execução deste aditivo contratual é de 18/07/2019 a 17/07/2020, podendo ser renovado, de acordo com o interesse dos contratantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 8.319,80 (oito mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 99.837,60 (noventa e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) no ano.

4. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Mauro Kreuz

Presidente – CRA-SP 85872

CPF nº 361.887.350-68

CONTRATADA:

INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Sra. Vanessa Carvalho Teixeira, Brasileira

Sócia Diretora

CPF/MF sob o nº 012.726.076-58

TESTEMUNHAS:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

Assessoria Jurídica do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 11/07/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Carvalho Teixeira, Usuário Externo**, em 11/07/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Maia e Silva, Assessora Jurídica Parlamentar**, em 11/07/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 12/07/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0297964** e o código CRC **F97D8814**.

Data de Envio:

11/07/2019 11:12:13

De:

CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

Para:

vanessa.teixeira@infrax.com.br
vanessa.teixeira@infraxbrasil.com.br

Assunto:

Assinatura de termo aditivo

Mensagem:

Vanessa,

Informamos que o o 2º Aditivo ao Contrato 28/2017 encontra-se pronto para assinatura.

Favor acessar link <http://sei.cfa.org.br/externo>

Usar o Login e senha que cadastrou.

Quando acessar, verá um ícone com uma caneta, clicar nela e entrar com a senha de acesso cadastrado.

Assim que o Presidente e as testemunhas assinarem, encaminharemos o Contrato.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças

radioADM.org.br | 24 horas de informação e música

www.cfa.org.br

facebook.com/cfaadm

(61) 3218-1833

Data de Envio:
12/07/2019 14:26:47

De:
CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

Para:
vanessa.teixeira@infrax.com.br
vanessa.teixeira@infraxbrasil.com.br
tiago@cfa.org.br
josecarlos@cfa.org.br

Assunto:
Contrato assinado

Mensagem:
Vanessa,

Segue 2º Aditivo ao Contrato devidamente assinado.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música
www.cfa.org.br
facebook.com/cfaadm
(61) 3218-1833

Anexos:
Aditivo_Contratual_0297964.html



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Despacho nº 839/2019/CFA

Brasília, 12 de julho de 2019.

Para: Seção de Orçamento e Finanças

Providências: Solicitamos a emissão de nota de empenho referente ao aditivo contratual doc. SEI 0297964.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 12/07/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0299165** e o código CRC **3310D2AO**.

Referência: Processo nº 476900.004169/2019-53

SEI nº 0299165

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 90007

Nº Processo: SEI 00243-41.2019. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de suprimentos e acessórios para TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação.. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 15/07/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Doutor Lauro Pinto, 245, Candelária - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90007-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALBERTINO PIERRE DA COSTA
Supervisor de Licitações e Contratos

(SIASNet - 12/07/2019) 90007-00001-2019NE000071

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2019 - SEI nº 000569. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: INFOLOG TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de sistema eletrônico eleitoral via internet, alocação de infraestrutura para sua execução, carga de dados, monitoramento das eleições eletrônicas para o pleito especial do Conselho Regional de Administração do Pará, em 2019. Valor: R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais). Data da Assinatura: 12/07/2019. Prazo de validade: 12/07/2019 a 11/07/2020. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 28/2017. Temo aditivo nº 02. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto O presente termo aditivo tem por objeto, prorrogação do prazo de execução dos serviços e alteração do valor do contrato nº 28/2017. Valor: R\$ 99.837,60 (noventa e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Prazo de validade do dia: 18/07/2019 a 17/07/2020. Data da Assinatura: 12/07/2019. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 44/2019, assinado em 25/06/2019; Objeto: locação de estande, medindo 24 m², para a participação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea no evento "MundoGEO - 9ª Conferência e Feira de Geomática e Soluções Geoespaciais", no período de 25 a 27 de junho de 2019, no Centro de Convenções Frei Caneca Cidade de São Paulo - SP; Amparo: Lei nº 8.666/1993; Processo SEI nº 02567/2019; Contratada: EDITORA MUNDOGEO LTDA; Valor do Contratado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Nota de Empenho: nº 522 de 27/06/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

A) Espécie: Convênio Prodesunº 31/2019, assinado em 10 de junho de 2019; B) Objeto: Auxílio financeiro para o Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da fiscalização - Prodafisc II-A; C) Amparo: Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/11, Decisões Normativas nº 087 e 088/11, Portaria Interministerial 424/2016 e Decisão PL nº 0823/2019; D) Processo: SEI nº 0765/2019; E) Convenente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Sergipe - Crea-SE; F) Vigência: 30/11/2019; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.02.04.01.001; Centro de Custo: 5.01.02.02 - Prodesu - Linha II-A; H) Nota de Empenho nº 493, de 18/06/2019, Valor do Concedente: R\$ 252.390,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa reais); Signatários: Joel Krüger - Presidente do Confea e Arício Resende Silva - Presidente do Crea-SE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

A) Espécie: Convênio nº 037/2019, assinado aos 16 de junho de 2019; B) Objeto: Realização dos eventos precursores e do Congresso Estadual de Profissionais - CEP; C) Amparo: Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.013/05, Portaria Interministerial 424/2016 e Decisão PL nº 84/2019; D) Processo: SEI nº 2638/2019; E) Convenente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR; F) Vigência: 30/11/2019; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.01.08.01.002; Centro de Custo: 3.01.07.03 - CNP - Congresso Nacional de Profissionais; H) Nota de Empenho nº 494, de 18/06/2019, Valor do Concedente: R\$ 13.880,00 (treze mil oitocentos e oitenta reais); Signatários: Joel Krüger - Presidente do Confea e Wolney Costa Parente Júnior- Presidente do Crea-RR.

EXTRATO DE CONVÊNIO

A) Espécie: Convênio nº 039/2019, assinado em 07 de julho de 2019; B) Objeto: Auxílio financeiro para o Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da fiscalização - Execução do Plano de Fiscalização - Prodafisc II-A; C) Amparo: Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/11, Decisões Normativas nº 087 e 088/11, Portaria Interministerial 424/2016 e Decisão PL1066/2019; D) Processo: SEI nº 3080/2019; E) Convenente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA; F) Vigência: 30/04/2020; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.01.08.01.001; Centro de Custo: 5.01.02.02 - Prodesu - Linha II-A; H) Nota de Empenho nº: 564, de 12/07/2019, Valor do Concedente: R\$ 304.841,19 (trezentos e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos); Convenente: R\$ 76.210,30 (setenta e seis mil duzentos e dez reais e trinta centavos); Signatários: Joel Krüger - Presidente do Confea e Dirson Artur Freitag - Presidente do Crea-MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

A) Espécie: Convênio nº 038/2019, assinado em 12 de julho de 2019; B) Objeto: Auxílio financeiro para o Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da fiscalização - Execução do Plano de Fiscalização - Prodafisc II-A; C) Amparo: Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/11, Decisões Normativas nº 087 e 088/11, Portaria Interministerial 424/2016 e Decisão PL1072/2019; D) Processo: SEI nº 3080/2019; E) Convenente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA; F) Vigência: 30/04/2020; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.01.08.01.001; Centro de Custo: 5.01.02.02 - Prodesu - Linha II-A; H) Nota de Empenho nº: 564, de 12/07/2019, Valor do Concedente: R\$ 124.888,19 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos); Convenente: R\$ 13.876,47 (treze mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos); Signatários: Joel Krüger - Presidente do Confea e Berilo Macedo da Silva - Presidente do Crea-MA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

A) Espécie: Convênio nº 005/2019, assinado em 02 de maio de 2019; B) Objeto: Auxílio financeiro para o Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da fiscalização - Execução do Plano de Fiscalização - Prodafisc II-A; C) Amparo: Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/11, Decisões Normativas nº 087 e 088/11, Portaria Interministerial 424/2016 e Decisão PL nº 0614/2019; D) Processo: SEI nº 1981/2019; E) Convenente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO; F) Vigência: 30/04/2020; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.01.08.01.001; Centro de Custo: 5.01.02.02 - Prodesu - Linha II-A; H) Nota de Empenho nº: 504, de 24/06/2019, Valor do Concedente: R\$ 439.555,99 (quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos); Convenente: R\$ 110.659,50 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Signatários: Joel Krüger - Presidente do Confea e Francisco Antônio Silva de Almeida - Presidente do Crea-GO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A) Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 061/2018, assinado em 12/07/2019, firmado com o Crea-MA; Objeto: alteração do plano de trabalho e prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; Decisões Normativas nº 87 e 88/11 e Decisão Plenária nº PL 7126/2019; Processo SEI nº 7126/2018; Signatários: Eng. Joel Krüger - Presidente do Confea e Berilo Macedo da Silva - Presidente do Crea-MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A) Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 035/2018, assinado em 12/07/2019, firmado com o Crea-PB; Objeto: alterar o plano de trabalho e aumentar o valor conveniado para o valor total do convênio para R\$ 141.370,60 (cento e quarenta e um mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos), sendo R\$ 138.256,68 (cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) à expensas do Prodesu e R\$ 3.113,92 (três mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos) a título de contrapartida; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; Decisões Normativas nº 87 e 88/11 e Decisão Plenária nº PL 743/2019; Processo SEI Nº 06524/2018; Signatários: Eng. Joel Krüger - Presidente do Confea e Antônio Carlos de Aragão- Presidente do Crea-PB.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão unilateral do contrato nº 12/2019, celebrado em 11/02/2019, com o Universidade Federal de Uberlândia - UFU; Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº 12/2019, assinado em 12/07/2019, considerando a Decisão PL-1120/2019; Processo: SEI nº 0992/2018.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 389438

Nº Processo: 1712/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, com registro para tal finalidade junto ao CADASTUR/MINISTÉRIO DO TURISMO, para a realização de atividades de gerenciamento, credenciamento, automação da secretaria, recursos humanos, equipamentos e afins, com vistas a realização 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE CITOLOGIA CLÍNICA, no período de 26 a 28 de setembro de 2019, na cidade de Salvador - BA, com público estimado de 500 participantes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, que integra este Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Shis Qi 15 - Lote I - Lago Sul, Lago Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389438-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Caso haja discordância entre as especificações do objeto consignadas no Comprasnet e as estabelecidas neste edital, prevalecerão as deste último..

WALTER DA SILVA JORGE JOAO
Presidente do Cff

(SIASNet - 11/07/2019) 389438-00001-2019NE000027

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional comunica o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 07/2019. Objeto: Locação de software Contábil. Vencedora: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 41.069.964/0001-73 - Valor Global (anual) - R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

AVISO

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 02/2019, convoca todos os licitantes habilitados na Primeira Sessão Pública (credenciamento e recebimento das propostas técnicas), para participarem da Segunda Sessão Pública da Concorrência nº 01/2019, com o objetivo de realizar a abertura dos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada) e divulgar o resultado das propostas técnicas, a ser realizada no dia 24 de julho, às 10 horas, no Edifício Sede do CFMV, situado no SIA Trecho 06, Lotes 130 e 140, em Brasília/DF. Mais informações poderão ser obtidas no Site do CFMV: <http://portal.cfmv.gov.br/licitacoes/index/secao/1>.

COMISSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 12/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/07/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de clipping jornalístico de monitoramento diário e em tempo real da mídia nacional e regional e gestão de informação de notícias/matérias publicadas nos meios de televisão, impressos (jornais e revistas), rádio, internet (site, blogs, outros), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MICHEL DE LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 12/07/2019) 389185-00047-2019NE000047



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019071500131

Seção de Orçamento e Finanças
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1814 - www.cfa.org.br

CFA 34.061.135/0001-89		Nota de empenho 834	Exercício 2019
Número: 834 Tipo: Estimativo		Processo: 4169/2019-53 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 11/07/2019
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.079 - Assinaturas de Correios Eletrônicos			
Favorecido Nome: INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:			
CNPJ/CPF 70.946.330/0001-50	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:		
Valor: 99.837,60 Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos			
Histórico: VALOR EMPENHADO A INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 28/2017, PRAZO: 18/07/2019 A 17/07/2020, VALOR DE R\$ 99.837,60 QUE SERÁ PAGO EM 12 PARCELAS IGUAIS NO VALOR DE R\$ 8.319,80, CONFORME CONTRATO ADITIVO CFA-SCONT (0297964).			
Saldo Anterior 252.215,65	Valor da Nota 99.837,60	Saldo Atual 152.378,05	

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 16/07/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 16/07/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0299874** e o código CRC **DCE606DE**.

Data de Envio:

18/07/2019 15:16:25

De:

CFA/CFA - Seção de Contratos - Ana Carolina de Luna <anacarolina@cfa.org.br>

Para:

vanessa.teixeira@infrax.com.br
vanessa.teixeira@infraxbrasil.com.br
tiago@cfa.org.br
josecarlos@cfa.org.br

Assunto:

Nota de Empenho

Mensagem:

Boa tarde,

Em anexo, segue a Nota de Empenho 834, referente ao 2º ADT - 28/2017.

Para facilitar na hora do pagamento, pedimos que façam a citação, no corpo da nota, tanto do contrato quanto da nota de empenho.

Atenciosamente,

Ana Carolina - Chefe da Seção de Compras em substituição

Setor de Compras

Conselho Federal de Administração
Câmara Administração e Finanças
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música
www.cfa.org.br
facebook.com/cfaadm
(61) 3218-1813

Anexos:

[Aditivo_Contratual_0297964.html](#)
[Nota_de_Empenho_0299874.html](#)